

às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de março de 2006, no 2º andar do Edifício Sede do DER/PI, o edital acima epigrafado, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, para execução dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinada a Quente (AAUQ), na Rodovia PI-392, trecho: Entr.PI-247 (Ribeiro Gonçalves) / Baixa Grande do Ribeiro, com 30,0 km de extensão. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser adquirido no horário normal de expediente, mediante o recolhimento do valor de R\$ 100,00 (cem reais), junto a Tesouraria do Departamento, para custeio de reprodução gráfica.

Teresina, 17 de janeiro de 2006

Adv. Clóvis Portela Veloro  
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha  
Diretora Geral do DER/PI

**P. P. 18240**

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO-SEPLAN

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 001/2006**

CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE/PI  
CONVENIADO: ESTADO DO PIAUÍ COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

OBJETO: Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Atalaia, no Âmbito do PRODETUR/NE, em Luis Correia, Estado do Piauí, pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE/PI, de acordo com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, devidamente aprovados e rubricados, que passam a integrar este Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2006

VIGÊNCIA: 31/12/2006

SIGNATÁRIOS: José Wellington Barroso de Araújo Dias e Merlong Solano Nogueira Pelo Estado do Piauí - Delano Rodrigues Rocha e José de Jesus Trábulo de Sousa Júnior Pelo SEBRAE/PI

**P. P. 18229**

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 189/2005**

ESPÉCIE: Contrato nº 189/05 celebrado entre SEDUC/PI e V & V COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento dos itens 15, 46, 47, 48 e 51 relacionados no Anexo I – Termo de Referência, Descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, Pregão nº 011/2005, Processo Administrativo nº 0028732-4/2005.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura  
Francisco Garimberto Lima Vilarinho – Representante

**P. P. 18241**

**OUTROS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

**EDITAL Nº 004/2006**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO constituída pela Portaria GSE/ADM de nº 0001/2006, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para a contratação de professor substituto da rede estadual de ensino, para a disciplina de **Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Química, Física, Biologia, Filosofia, Sociologia, Artes, Educação Física, Polivalência (1ª a 4ª série) e Ensino Religioso** (Cadastro de Reserva) conforme Tabela 02, em regime de trabalho de 20 horas para o ano letivo de 2006, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e abrangerá a docência de 1ª a 4ª, 5ª a 8ª série do ensino fundamental, e/ou 1ª ao 3º ano do ensino médio, abrangendo as disciplinas conforme este Edital.

1.2. A remuneração inicial, para a jornada de 20 (vinte) horas é de R\$ 423,73 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) para os cargos de 5ª série do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, e R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para os cargos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: as inscrições poderão ser realizadas no período de 23 a 27 de janeiro de 2006, no horário de 08:00h às 18:00h;

2.2. Local: Os locais onde serão feitas as inscrições são constantes na Tabela 01;

2.3. Requisitos:

- a) preenchimento de ficha de Inscrição, Anexo 01;
- b) apresentação de documento de identidade (fotocópia e original);
- c) procuração particular e documento de identidade (fotocópia e original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;

2.4. O candidato se inscreverá em apenas uma área de conhecimento;

2.5. O município de concorrência será o especificado pelo candidato na ficha de inscrição;

2.6. A realização da prova será no município sede da Gerência Regional de Educação (GRE);

2.7. Estar ciente de que deverá possuir na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com a Tabela 03.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. Data: 05/02/06 das 08:00 h às 11:00 h;

3.2. Local: o candidato irá realizar sua prova no município sede da Gerência Regional de Educação (GRE) correspondente ao município jurisdicionado;

- 3.3. A seleção para cadastro de reserva de Professor Substituto 2006 da 5ª série ao 3º ano constará de uma prova objetiva de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) questões para o conteúdo específico; 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Fundamentos Legal da Educação.

- 3.3.1 Para a área de Polivalência (1ª a 4ª série) a seleção constará de prova objetiva de 30 questões objetivas, sendo 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Ciências e 05 (cinco) de Legislação;

3.4. A prova terá duração de 3 (três) horas a contar do seu início;

3.5. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, portando o comprovante de inscrição, o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta;

3.6. Não será permitido qualquer tipo de consulta;

3.7. Não será permitido a entrada de candidato, após o horário de início da prova.